

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

Meridiano, 1 de novembro de 2023.

Exposição da Matéria:

Projeto de Lei Complementar nº 026/2023 dispõe sobre criação, transformação e extinção de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Comissão de Justiça e Redação

Constitucionalidade Formal:

O projeto em questão não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, conforme o art. 45, I, da LOM, está em conformidade com a competência do Prefeito Municipal para sua iniciativa, bem como respeita a forma de lei complementar.

Constitucionalidade Material:

Foram observados os critérios gramaticais e lógicos pertinentes. Verificamos que o presente projeto visa a criação e a extinção de cargos para que melhor atenda às necessidades do Município a partir de concurso público. Diante disso, o projeto é constitucional.

Comissão de Finanças e Orçamentos

A comissão de finanças e orçamentos emite parecer favorável, haja vista que o projeto acompanha impacto orçamentário financeiro e declaração de adequação orçamentária financeira. Além disso, tendo em vista que o projeto visa a realização de concurso público e a eliminação do processo seletivo para esses cargos, verificamos uma economia do município, pois diminuirá a rotatividade dos servidores e desperdício com treinamentos.

Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifesta parecer favorável ao projeto de lei que regulamenta a escola em tempo integral, uma vez que os profissionais dos quais se está criando as vagas são de extrema necessidade para o setor da educação. Ademais,

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3a14d5b6808f0e11346b327a9b1fc97e3f2b2d3652f1237276f0dd77935ecab
<https://valida.ae/7657b60a5ded77bebf9a06ec96fe2719e83160da9ce7becf>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

modificação da nomenclatura dos cargos melhor atenderá a educação, pois o profissional não ficará restrito a determinadas áreas ou escolas, podendo ser melhor aproveitado.

Comissão de Justiça e Redação

	
Relator: Juliana Lima de Miranda	
	
Presidente: Cleomar Faria Gonçalves	Vice- Presidente Lúcio Roberto Binatti

Comissão de finanças e orçamentos

	
Relator: Lúcio Roberto Binatti	
	
Presidente: Cleomar Faria Gonçalves	Vice- Presidente: Alexandre D. Lopes

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

	
Relator: Juliana Lima de Miranda	
	
Presidente: Edivan Cassio Tonelotte	Vice- Presidente: Benedito Franco Da Costa

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3a14d5b6808f0e11346b327a9b1fc97e3f2b2d3652f12372776f0dd77935ecab
<https://valida.ae/7657b60a5ded77bebfb9a06ec96fe2719e83160da9ce7becf>

